

CONTRATO

SEGUNDO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E VÂNIA GABRIEL FERREIRA PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, neste ato representado pelo Superintendente de Gestão Administrativa, **Frederico Wellington Silveira Soares**, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e Vânia Gabriel Ferreira, CPF sob o nº [REDACTED] doravante denominada **LOCADORA**, residente à Rua Paraíba, 43, Colina das Mangueiras, Serrinha/BA, CEP: 48.700-000, com base no Processo de Dispensa de Licitação nº 88/2013, protocolado sob nº. 003.0.78858/2013 que, independentemente de transcrição, integra este instrumento, e observadas as disposições da Lei Estadual-BA nº 9.433, de 01 de março de 2005, artigo 59, inciso VII, e da Lei Federal nº. 8.245, de 18 de outubro de 1991, e suas alterações posteriores e, ainda, observado o constante no procedimento SEI nº 19.09.01128.0009043/2023-05, celebram o presente **Termo Aditivo ao contrato nº 58/2013-SGA**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contida na CLÁUSULA QUINTA e alterar a CLÁUSULA TERCEIRA do Contrato Original firmado entre as partes, para atualização do valor de mensal do aluguel, com base no Art. 18º, da Lei nº 8.245/91, que tem como objeto a Locação de Imóvel Urbano, para fins não residenciais, pertencente a locadora, situado à Av. Lauro Mota, 222, Centro, Serrinha/BA, destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça Regional de Serrinha, CEP: 48.700-000, conforme discriminado na CLÁUSULA SEGUNDA deste Aditivo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1 O preço mensal do aluguel constante na CLÁUSULA TERCEIRA, item 3.1 do Contrato passa de **R\$ 4.852,61 (quatro mil e oitocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e um centavos)** para **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, que equivale a uma majoração de aproximadamente 3,037% sobre o valor atualmente contratado;

2.2 Para efeito de previsão, dá-se ao presente Contrato o valor anual estimado de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)** e o valor global estimado, para o período de 04 (quatro) anos, de **R\$ 240,000,00 (duzentos e quarenta mil reais)**;

2.3 O prazo de vigência indicado na CLÁUSULA QUINTA do Contrato Original fica prorrogado por 04 (quatro) anos, com início em 14 de maio de 2023 e término em 13 de maio de 2027.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento do contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Cód. Unidade Orçamentária/Gestora	Ação (P/A/OE)	Região	Destinação de Recursos	Natureza da Despesa
40.101/0047	4058	5600	100	33.90.36

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

4.2 E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo.

0. 1. 0.

Salvador/BA, _____ de _____ de 2023

PELO CONTRATANTE: _____

Frederico Wellington Silveira Soares

Superintendente

PELA CONTRATADA: _____

Vânia Gabriel Ferreira

Locadora

CPF: 687.237.095-53

TESTEMUNHAS:

1^a. _____

2^a. _____



Documento assinado eletronicamente por **VANIA GABRIEL FERREIRA** em 10/05/2023, às 17:27, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Wellington Silveira Soares** em 11/05/2023, às 10:51, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0661841** e o código CRC **9DA3E8A3**.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 058/2023 - SGA. Processo SEI: 19.09.02677.0009534/2023-03 – Adesão a Registro de Preços nº 0001/2022 (Pregão Eletrônico nº 001/2022) do Consórcio Intermunicipal Aliança para a Saúde – CIAS. Parecer jurídico: 316/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a Empresa Localiza Veículos Especiais S.A. Objeto: Prestação de serviços de locação de veículos diversos, sem motorista, em caráter permanente, em regime mensalista, com quilometragem livre, destinada ao atendimento das demandas do Ministério Público do Estado da Bahia. Valor global: R\$ 205.920,00 (duzentos e cinco mil, novecentos e vinte reais). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Ação (P/A/OE) 2000 – Região 9900 - Destinação de Recursos 1.500.0.100.000000.00.00.00 - Natureza de Despesa 33.90.33.00. Forma de Pagamento: ordem bancária para crédito em conta corrente do Contratado. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a contar de 11/05/2023.

PORTRARIA SGA Nº 167/2023

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar os servidores Ana Gabriela Reis Nogueira Gonçalves, matrícula nº [REDACTED] e Leonardo Borges Castellar Sampaio, matrícula nº 3 [REDACTED] para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato nº 058/2023-SGA, relativo à prestação de serviços de locação de veículos sem motorista, em decorrência da adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2022 - Consórcio Intermunicipal Aliança para a Saúde - CIAS.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia.

Frederico Welington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa

AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023 – CEAT. Processo SEI: 19.09.02024.0009249/2023-06. Parecer jurídico: Nº 338/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa 3F LTDA, CNPJ: 23.484.444/0001-45. Objeto: disponibilização de licença corporativa de uso do software OrçaFascio nos módulos “Orçamento” e “Bases Adicionais”, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses. Valor: R\$ 3.996 (três mil, novecentos e noventa e seis reais). Dotação orçamentária/Gestora: 40.101.0039. Ação (P/A/OE): 4081. Região: 9900. Destinação dos recursos: 100. Natureza da despesa: 33.90.40. Fundamento legal: Art. 60, inciso I da Lei Nº 9.433/2005.

*Retifica publicação constante da edição nº 3.329, do dia 11/05/2023, do Diário da Justiça Eletrônico.

RESUMO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS - Nº 058/2013 - SGA Processo: 19.09.01128.0009043/2023-05. Parecer Jurídico: 345/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Vânia Gabriel Ferreira. Objeto contratual: Locação de Imóvel Urbano, para fins não residenciais, pertencente a locadora, destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça Regional de Serrinha. Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 04 (quatro) anos, a contar de 14 de maio de 2023, bem como atualizar o valor do aluguel mensal de R\$ 4.852,61 (quatro mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e um centavos) para R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), correspondendo ao uma majoração de aproximadamente 3,07% sobre o valor atualmente contratado. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0047 – Ação (P/A/OE) 4058 – Região 5600 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.36.

RESUMO DE CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL – Nº 052/2023 - SGA. Processo SEI: 19.09.00857.0026492/2022-92 – CC 001/2023. Parecer jurídico: 270/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a Empresa CPL Catering Alimentos Ltda. Objeto: concessão onerosa de uso de bem público imóvel, situado nas dependências da sede CAB do Ministério Público do Estado da Bahia, com a finalidade específica de instalar e explorar atividade comercial, exclusivamente alimentícia, relativa a serviços de lanchonete e restaurante (venda de lanches e refeições). Taxa mensal de ocupação: R\$ 800,00 (oitocentos reais) pela utilização do espaço destinado à lanchonete; R\$ 4.000,12 (quatro mil e doze reais) relativo à utilização do espaço destinado ao funcionamento do restaurante. Prazo de vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da publicação no Diário da Justiça Eletrônico.

PORTRARIA SGA Nº 176/2023

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar os servidores Sued Almeida de Cerqueira, matrícula nº [REDACTED] e Carlos Alberto dos Santos, matrícula nº [REDACTED] para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato nº 052/2023-SGA, relativo à concessão onerosa de uso de bem público imóvel, situado nas dependências da sede CAB do Ministério Público do Estado da Bahia, com a finalidade específica de instalar e explorar atividade comercial, exclusivamente alimentícia, relativa a serviços de lanchonete e restaurante.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia.

Frederico Welington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa



1º Termo Aditivo Contrato nº 58/2013-SGA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A SR^a. VÂNIA GABRIEL FERREIRA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5^a. Avenida, nº. 750, Centro Administrativo da Bahia-CAB, Salvador-BA, neste ato representado pelo Superintendente de Gestão Administrativa, **FREDERICO WELINGTON SILVEIRA SOARES**, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e a Sr^a. **VÂNIA GABRIEL FERREIRA**, CPF nº. [REDACTED] doravante denominado **LOCADOR**, com base no Processo de Dispensa de Licitação protocolado sob nº. 003.0.78858/2013, **CONTRATO Nº. 58/2013-SGA**, que independente de transcrição integra este instrumento e observadas as disposições da Lei Estadual-BA nº. 9.433/05 de 01 de março de 2005 celebram o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contida na **CLÁUSULA QUINTA** do Contrato Original firmado entre as partes, que tem como objeto a Locação de Imóvel Urbano, para fins não residenciais, pertencente ao **LOCADOR**, situado Avenida Lauro Mota, nº 222, Centro, Serrinha-BA, conforme indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

O prazo de vigência do contrato indicado na **CLÁUSULA QUINTA**, fica prorrogado por mais 05 (cinco) anos, com início em 14 de maio de 2018 e término em 13 de maio de 2023, podendo ser prorrogado, se houver interesse das partes, mediante novo Termo Aditivo.



1º Termo Aditivo Contrato nº 58/2013-SGA

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

Fica mantido o valor atualmente estabelecido para locação objeto do ajuste, renunciando o LOCADOR ao reajustamento de preços previsto na CLÁUSULA SEXTA do Contrato pelo período mínimo de 12 (doze) meses, a contar da data de início do novo período de vigência ora estabelecido.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

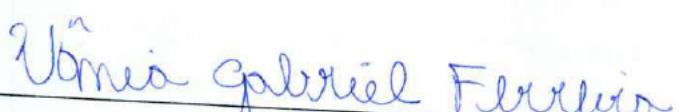
E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo.

Salvador, 17 de abril de 2018.

PELO CONTRATANTE:

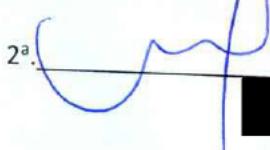

Frederico Wellington Sílveira Soares
Superintendente

PELA CONTRATADA:


Vânia Gabriel Ferreira
Locador

TESTEMUNHAS:

1ª. Karina Oliveira Pinto Lemos

2ª. 

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REMANSO/BA**EDITAL Nº 16/2018 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE INQUÉRITO CIVIL**

Inquérito Civil nº 241.0.187933/2013 - IDEA

Objeto: Apurar o funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA em Remanso e adotar providências para uma melhor política em prol da infância e juventude neste município.

Prazo de Prorrogação: 1 ano.

Interessados: Município de Remanso e o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

Remanso, 13 de março de 2018.

Rafael Santos Rocha

Promotor de Justiça Titular de Pilão Arcado

Em substituição na 2ª Promotoria de Justiça de Remanso

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REMANSO/BA**EDITAL Nº 17/2018 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE INQUÉRITO CIVIL**

Inquérito Civil nº 241.0.142107/2014 - IDEA

Objeto: Elaboração e Implementação do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo de Remanso.

Prazo de Prorrogação: 1 ano.

Interessados: Município de Remanso e o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

Remanso, 13 de março de 2018.

Rafael Santos Rocha

Promotor de Justiça Titular de Pilão Arcado

Em substituição na 2ª Promotoria de Justiça de Remanso

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL**Adesão de Voluntários**

Nome	Lotação	Inicio	Término
Alice Bahia Sinay Neves	9ª Promotoria Justiça Criminal	19/04/2018	18/04/2019
Priscila Matos Vieira Gordilho	GEDEM	19/04/2018	18/04/2019
Sandra Roberta Marafilhão Pereira	GEDEM	19/04/2018	18/04/2019

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**GABINETE****RESUMO DE TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 019/2018-SGA**

Processo: 003.0.8107/2018.

Parecer Jurídico: 265/2018.

Contratantes: Ministério Público do Estado da Bahia e Ronald Barbosa dos Santos.

Objeto contratual: Prestação de serviços de mensageiro motorizado para a Promotoria de Justiça de Laje, com vigência até 28/02/2018.

Objeto: Extinção antecipada do contrato firmado entre as partes, com efeitos a partir de 01/03/2018.

RESUMO DO PRIMEIRO ADITIVO A CONTRATO DE LOCAÇÃO - CONTRATO Nº 058/2013-SGA

Processo: 003.0.8116/2018.

Parecer jurídico: 263/2018.

Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Vânia Gabriel Ferreira.

Objeto contratual: locação de imóvel urbano, para fins não residenciais, destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça de Serrinha.

Objeto do Aditivo: prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 05 (cinco) anos, a contar de 14 de maio de 2018 até 13 de maio de 2023.

Dotação orçamentária: Código Unidade Orçamentária/Gestora 40.101.0003 - Destinação de Recurso (Fonte) 100 - Ação (P/A/CE) 2047 - Natureza de Despesa 33.90.36.

RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA - CONTRATO Nº 037/2018- SGA

Processo: 003.0.6699/2018 - Dispensa nº 033/2018-DA.

Parecer jurídico: 737/2013.

Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Infrared Tecnologia em Segurança toda, CNPJ nº 01.727.865/0001-17.

Objeto: Prestação de serviços de vigilância, por meio de sistema eletrônico de monitoramento, na Promotoria de Justiça de Conceição do Coité/BA.

Regime de execução: Empreitada por preço global.

Valor mensal: R\$ 466,00 (quatrocentos e sessenta e seis reais).

Valor global estimado: R\$ 5.592,00 (cinco mil quinhentos e noventa e dois reais).

Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Ação (P/A/CE) 2000 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39.

Forma de Pagamento: ordem bancária para crédito em conta corrente do Contratado.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a começar em 01 de junho de 2018 e a terminar em 31 de maio de 2019.